



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 507/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 345/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos; solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do município de Nova Andradina-MS; após analisá-la **informamos** que a Administração Pública Municipal providenciará ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada, ocasião em que será expressado o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS